

### [Cancelado pela Portaria TRT3/GCR 1/2009]

#### PORTARIA VT/PIRAPORA N. 3, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002

O DOUTOR CHARLES ETIENNE CURY, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA VARA DO TRABALHO DE PIRAPORA/MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 107 da Presidência do TRT, que dispõe sobre o procedimento relativo à expedição de intimações, notificações e outras comunicações originárias de processos em curso nesta Vara do Trabalho;

CONSIDERANDO também, o disposto no <u>Provimento 03/1998</u>, que faculta ao Juiz expedir portaria estabelecendo presunção de chegada do jornal oficial em cada localidade,

#### **RESOLVE:**

- 1. Estabelecer presunção de chegada do jornal oficial (Minas Gerais) nesta cidade, 48 horas após a data de publicação;
- 2. Determinar que tal presunção seja considerada na contagem dos prazos relativos aos processos em que houver publicação na imprensa oficial, fazendose referência à presente portaria no despacho que admitir ou denegar recursos;
  - 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Pirapora/MG, 27 de novembro de 2002.

# CHARLES ETIENNE CURY Juiz do Trabalho